



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
3ª Vara do Trabalho de Curitiba

PORTARIA 02/2015, de 17 de julho de 2015

Retoma a realização de audiências na 3ª VT de Curitiba.

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho, **ANA GLÉDIS TISSOT BENATTI DO VALLE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- O movimento grevista dos Servidores do poder Judiciário federal;
- As disposições da Portaria SGJ 003/2015, de 13/06/2015;
- A necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados, mediante um período mínimo de divulgação;

RESOLVE

Art. 1º Retomar a realização das audiências, de ambas as salas, a partir do dia 22/07/2015 (quarta-feira), inclusive.

PUBLIQUE-SE.

Afixe-se uma via no Edital desta Vara do Trabalho.

Comunique-se à Presidência e Corregedoria deste Regional, bem como, à Ordem dos Advogados do Brasil.

Curitiba, 17 de julho de 2015.


ANA GLÉDIS TISSOT BENATTI DO VALLE
Juíza Titular do Trabalho